



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 553, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

### CONCEDE INCORPORAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA POR DECISÃO JUDICIAL À SERVIDORA EVA DIAS ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão judicial do Processo nº 9000192-17.2018.8.21.0055 citada no memorando nº 081/2022, enviado pela Procuradoria Municipal,

CONSIDERANDO a data da decisão judicial ser posterior à inativação da servidora,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a incorporação de Função de Confiança – Vice Direção - no valor de R\$ 922,95, à servidora Eva Almeida Lucas, matrícula nº 1067-7, Professora (inativa desde 02/01/2019), a contar de março de 2022, de acordo com a decisão judicial.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/

*Arquivado na Portaria  
Prefeitura Municipal  
181 03 122  
Gonçalves*

**DESARQUIVADO**  
**22/04/22**  
*Gonçalves*